



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/05/17

Canindé de São Francisco

03 de MAIO de 2017

PORTARIA Nº 784/2017

De 03 de maio 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **VALDEMIR FERNENDES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.480.590, expedida pela SSP/SE (a) do CIC/CPF sob o nº 957.509.245-72 ocupante do cargo de **VIGILANTE** símbolo **N_I**, matrícula 9608, lotado na **COORDENADORIA DE TRANSPORTES** para à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal